

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	07h30 às 08h20					
	08h20 às 09h10	AM	AD		AD	AA
	09h10 às 10h00	AM	AD	AD	AD	AA
	10h20 às 11h10	AM	AD	AL	AL	AA
	11h10 às 12h00	AM	AD	AL	AL	AA
Tarde	13h00 às 13h50	AM	AA	AD	AA	AA
	13h50 às 14h40	PE	AL	AL	AA	AA
	14h45 às 15h30	PE	AL	AL	AD	EX
	15h30 às 16h15	PE	AL	AL	AD	EX
	16h20 às 17h10	PE	AL	AL	AA	EX
Noite	17h10 às 18h00			AL		
	18h00 às 18:50					
	19h50 às 20h40					
	20h50 às 21h40					
	21:40 às 22h30					

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno); PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

Instruções:


1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

(1) Nas quartas-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 10h00 às 19h00, com uma hora de intervalo, iniciar do às 12h00. (2) Nas terças, quintas e sextas-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 8h00 às 17h0, com uma hora de intervalo, iniciando às 12h00. (3) Todas as atividades de manutenção do ensino (AM) são realizadas fora do Campus. (4) Duas disciplinas são divididas, portanto essa distribuição não se adequa a todo o semestre.

Atualização dia:

13/04/17


 Assinatura do(a) Professor(a)